



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.011** de 14 de Dezembro de 1994.

**Ementa: Concede o título de cidadania Araripinense ao empresário Josival Antônio Inojosa de Oliveira e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão a Araripinense, nos termos do Inciso VII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da legislação pertinente, ao empresário Josival Antônio Inojosa de Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho  
Flavio Ernani M. Simeão  
Amilton Pereira da Silva

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário